

REGULAMENTO DE SORTEIO – PAR DE INGRESSOS CINEART

BOT INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nome fantasia **BOT INTERNET**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.735.609/0001-98, com sede na rua Rio Verde nº.1093, Bairro Asteca, CEP: 33.120-380, na cidade de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato nº. 8585, de 09 de maio de 2017, doravante denominada **PRESTADORA**, oferece aos clientes elegíveis, a presente promoção, nas condições deste Regulamento:

1. Da abrangência:

1.1 O sorteio realizado pela **PRESTADORA** é válido para a Cidade de Santa Luzia – Belo Horizonte - Vespasiano/MG

2. Da participação:

2.1. Os participantes da promoção são os seguidores do Instagram da empresa.

2.1.1. É vedado a participação de colaboradores da **PRESTADORA**, mesmo que sigam as regras para participação.

2.2. A **PRESTADORA** compromete-se a manter em sigilo os dados fornecidos pelo participante, bem como se obriga a utilizá-los somente para os fins previstos no presente regulamento.

3. Período de vigência do Sorteio:

3.1. O presente sorteio é válido para a cidade referida no item 1.1 e vigerá do dia 05/12/2025 a 26/12/2025, no entanto, reservando-se a **PRESTADORA** ao direito de alterar e retirar, a qualquer momento, quaisquer condições, eis que delas não se origina direito adquirido, sem prejuízo do já concedido até a sua cessação.

4. Da Promoção:

4.1. Para participar do sorteio de dois ingressos Cineart, o participante deverá seguir os perfis @botinternetfibra no Instagram, curtir e compartilhar o flyer oficial, marcando o perfil da empresa, do sorteio nos stories do Instagram, e marcar 1 pessoa por comentário na publicação oficial do sorteio (quanto mais pessoas marcar, mais chances terá de ganhar).

4.1.1 É permitido marcar comentar e marcar várias vezes, não sendo permitido repetir nomes.

4.1.2 Os perfis dos participantes devem estar no modo aberto durante todo o sorteio até o recebimento do prêmio.

4.1.3 Não é permitida a participação de perfis fakes.

4.2. O sorteio será realizado no dia 26/12/2025, pela ferramenta Sorteios que será transmitido pelo Instagram da Prestadora @botinternetfibra, às 12:00.

4.2.1. O voucher é válido até 27/02/2026, podendo ser utilizado em toda a rede Cineart, exceto as sessões realizadas em salas 3D, PREMIER e IMAX, bem como aqueles referentes ao evento BTS: Yet to Come in Cinemas. O voucher poderá ser utilizado em qualquer dia da semana, inclusive finais de semana e feriados. A troca do código pelo ingresso deverá ser efetuada exclusivamente na bilheteria física (bonboniere), não sendo admitida a utilização do código na bilheteria automática, totens de autoatendimento ou plataformas de compra pela internet. A utilização do voucher está condicionada à disponibilidade de assentos no momento da troca.

4.3. O prêmio deverá ser retirado na sede da BOT, no endereço Avenida Brasília 610, Bairro São Benedito, CEP: 33.120-472, na cidade de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, não sendo permitido o envio pelos correios.

4.3. O ganhador será notificado por telefone, e-mail ou WhatsApp, caso não seja possível contato com o ganhador em até 48 horas, o prêmio será destinado ao próximo participante elegível.

4.3.1 O ganhador, após devidamente comunicado, deverá buscar o prêmio no prazo máximo de 15 (quinze dias) corridos, sob pena de perder o prêmio e ser realizado um novo sorteio.

4.4. A PRESTADORA divulgará o ganhador do sorteio que seguir todas as regras deste regulamento, informando o nome do seu perfil e o respectivo prêmio no perfil oficial da PRESTADORA: @botinternetfibra.

4.5 O ganhador declara estar ciente que no momento do recebimento do prêmio deverá comprovar que o perfil ganhador é seu, devendo apresentar documento de identificação com CPF e foto. Além disso, autoriza o uso de sua imagem para postagem nas redes sociais de fotos e publicidades no momento da retirada do prêmio.

4.6 A participação do sorteio é valida para clientes e não clientes da PRESTADORA, declarando o participante que estar ciente das regras e condições previstas neste regulamento

5. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações comprovadamente incorretas, equivocadas ou ilegíveis, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

5.2. O contemplado porventura desclassificado da promoção, incluindo o impedido de participar, não terão direito ao recebimento do prêmio e novo sorteio será realizado.

6. ENTREGA DO PRÊMIO

6.1. O prêmio deverá ser retirado pelo vencedor do sorteio, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da realização do sorteio, no seguinte endereço: Avenida Brasília nº610, Bairro São Benedito, CEP: 33.120-472, na cidade de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, mediante assinatura de “Termo de Quitação e Recibo de Entrega do Prêmio” e do “Termo de Autorização do Uso de imagem”. Após o prazo estipulado nesta cláusula, o vencedor não poderá mais retirar o prêmio.

6.1.1 Sendo o Ganhador menor de 18 anos, deverá comparecer com os seus representantes legais para a retirada do prêmio e para as assinaturas dos “Termo de Quitação e Recibo de Entrega do Prêmio” e do “Termo de Autorização do Uso de imagem”.

6.2. A PRESTADORA não se responsabiliza pelos custos de entrega, postagem e envio de qualquer prêmio, devendo cada prêmio ser retirado pelo vencedor contemplado de acordo com as condições definidas neste Regulamento

6.3. Na entrega do prêmio o ganhador deverá apresentar seus documentos de identificação originais (CPF e RG válidos), necessários para formalizar a entrega do certificado.

6.4. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

6.5. Uma vez identificada à prática de ato tipificado como ilícito penal, o cliente participante contemplado responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos.

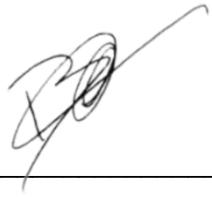
7 – Das Disposições Gerais

7.1. A participação na presente oferta implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

7.2. As ofertas são para uso pessoal e intransferível, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos prêmios nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

7.3. Na hipótese de alguma disposição deste Regulamento com o avençado no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet, prevalecerá o aqui disposto, permanecendo válidas e plenamente aplicáveis todas as normas exaradas naquele que não conflitem com o presente instrumento.

7.4. Para mais informações entre em contato com uma de nossas lojas ou com nossa Central de Atendimento: nº (31) 3245-1817, disponibilizando o recebimento de ligações a cobrar, e-mail contato@botinternet.com.br, endereço eletrônico www.bot.com.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "B. S. G.", is positioned above a horizontal line.

BOT INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA